

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026 – EDIÇÃO 2229

RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sumaré - FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

CONSIDERANDO as normativas nacionais que regulamentam a Proteção Social Especial de Média Complexidade e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 27, de 26 de agosto de 2026, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e priorização, procedimentos e prazos para recebimento de cofinanciamento estadual destinado à implantação e ao custeio de unidades públicas de Centro POP e CREAS em municípios prioritários do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância da implantação de unidade pública do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, enquanto equipamento integrante da rede socioassistencial do Município;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o recebimento, pelo Município de Sumaré, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados à **implantação e ao custeio de unidade pública do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP**, nos termos da Resolução SEDS nº 27, de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º O cofinanciamento estadual destinado ao Município de Sumaré compreenderá:

I – investimento: o valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, em parcela única, destinado às despesas de investimento necessárias à implantação e estruturação da unidade pública do Centro POP, observadas as finalidades e condições estabelecidas na regulamentação estadual;

II – custeio: o valor de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) mensais**, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, destinado ao custeio da unidade pública do Centro POP e à manutenção das ações e serviços socioassistenciais correspondentes.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução deverão ser utilizados exclusivamente nas finalidades relacionadas à implantação, estruturação e custeio da unidade pública do Centro POP, em conformidade com a legislação vigente, as normativas do SUAS e as disposições estabelecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – SEDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 23 de setembro de 2026.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente Coordenadora do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 023/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recurso de investimento destinado ao Município de Sumaré, no âmbito do Programa SuperAção SP, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

CONSIDERANDO o Programa SuperAção SP, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo voltada à qualificação, ampliação e fortalecimento das ações de proteção social e de superação da vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a disponibilização de recurso de **investimento** destinado ao Município de Sumaré, no âmbito do Programa SuperAção SP, para aquisição de equipamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e qualificação da estrutura da rede socioassistencial municipal, mediante a aquisição de equipamentos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços da Política Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o recebimento, pelo Município de Sumaré, de recurso de investimento, no valor de **R\$ 1.423.484,27 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao Município no âmbito do **Programa SuperAção SP**.

Art. 2º O recurso de que trata o art. 1º será destinado à aquisição de equipamentos, visando à estruturação, qualificação e fortalecimento da rede socioassistencial e das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 23 de setembro de 2026.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente Coordenadora do CMAS

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a **Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde – Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2026**.

Esta terá como local o **Plenário da Câmara Municipal**, localizado na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro em Sumaré, no dia **30/09/2026 (quarta-feira) a partir das**

14h00, com transmissão pelo Youtube no canal da Câmara Municipal de Sumaré.

Frederico Machado de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessada: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ref. Processo DLC nº: 28387/2026 – **Requisição nº:** 20927/2026

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação n. **28387/2026**, que teve início através da Requisição n. **20927/2026**, emitida em **04/05/2026** e tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para abrigar o Detran/Poupatempo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal 14.133/ 2021, os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Requisição de compras	01
02	Documento de Formalização de Demanda	02 a 07
03	Termo de Designação de Agente Público para elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP	08
04	Estudo Técnico Preliminar – ETP	09 a 27
05	Complementação Técnica do Estudo Técnico Preliminar	28 a 37
06	Comprovante de publicação do PCA no PNCP	38
07	E-mail	39 e 40
08	Proposta Comercial	55 a 57
09	Certificação de não disponibilidade de imóvel público vago	58 a 61
10	Laudo de Vistoria do Estado de Conservação do imóvel	63 a 71
11	Solicitação e manifestação quanto a permanência em imóvel locado	72 a 76
12	Termo aditivo do contrato anterior	77 a 81
13	Memorial de Cálculo	82 e 83
14	Convênio PRODESP e Prefeitura Municipal de Sumaré	84 a 94
15	Contratos de Locação de Imóveis similares	95 a 137
16	Análise de Riscos	138 a 140
17	Termo de Designação de agente público para elaboração de Termo de Referência - TR	141
18	Termo de Referência e seus anexos	142 a 158
19	Justificativa para não utilização do catálogo eletrônico de padronização de produtos; e a padronização do termo de referência e minutas contratuais	159
20	Justificativa para não utilizar o sistema de registro de preços	160
21	Justificativa do enquadramento da contratação em sistema digital	161
22	Termo de designação de Gestor e Fiscal do Contrato com aceite dos designados	162 e 163
23	Justificativa para dispensa da forma eletrônica inexigibilidade	165
24	Justificativa quanto à singularidade do imóvel	166 a 168
25	Atendimento ao Parecer Jurídico	265 a 269

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Laudo Técnico de Avaliação expedido pela SMO	45 a 49
02	Laudos de Avaliação de Imóvel de imobiliárias ou pessoas com registro no CRECI	50 a 54
03	Determinação de pesquisa de preços	169
04	Resumo das propostas de preços em planilha	172
05	Relatório de pesquisa de preço	173 a 175

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Documentos do Imóvel e Documentos, Certidões e Declarações enviadas pela empresa Locadora do Imóvel	41 a 44; 62; 182 a 241
02	Parecer Técnico da análise dos documentos de habilitação da empresa.	242 a 245
03	Minuta do Contrato aprovada pela Procuradoria Geral do Município.	246 a 252
04	Parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município	254v a 263
05	Autorização para abertura de Inexigibilidade de licitação	271

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

ITEM	DOCUMENTO	FLS N.
01	Declaração de disponibilidade orçamentária	164
02	Informação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo: 357.02.010.001.0026.0782.0004.2027/3.3.3.90.39.10/01110 – SMMUR – Nota de Reserva n. 2253/2026	178
03	Informação da Secretaria Municipal de Finanças de que a referida despesa será executada conforme classificação abaixo: 233.02.006.001.0004.0122.0007.2043/3.3.3.90.39.10/01110 – SMFO – Nota de Reserva n. 2248/2026	179

VI - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL;

Para a razão da escolha do IMÓVEL foram observadas a singularidade comprovada através dos documentos encartados nos autos, apresentado preços compatíveis com o mercado. Além de fornecer preços compatíveis com a realidade do mercado, a empresa comprovou através dos documentos apresentados atender todos os itens solicitados em Termo de Referência para Habilitação.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

 Prefeitura Municipal de Sumaré Balanco Orçamentário (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)										
Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 Consolidado										
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		PREVISTAS ATE O MÊS		REALIZADA ATE O MÊS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES		1.557.250.107,78		1.569.605.500,43		1.022.897.573,99		1.061.384.116,09		508.221.384,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		478.431.150,00		478.431.150,00		314.475.698,12		358.794.842,85		119.636.307,15
CONTRIBUIÇÕES		63.633.126,48		64.669.954,14		43.298.685,12		45.704.462,88		18.965.491,26
RECEITA PATRIMONIAL		31.034.745,30		31.034.745,30		10.467.581,09		9.731.261,63		21.303.483,67
RECEITA DE SERVIÇOS		2.953.118,02		2.953.118,02		1.616.246,61		1.265.986,02		1.687.132,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		951.018.433,83		962.336.998,82		630.136.034,75		635.826.043,29		326.510.955,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.179.534,15		30.179.534,15		22.903.328,30		10.061.519,42		20.118.014,73
RECEITAS DE CAPITAL		278.293.403,75		314.410.403,75		137.560.849,28		46.853.147,36		267.557.256,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		95.794.163,81		128.794.163,81		88.000.000,00		40.654.830,95		88.139.332,86
ALIENAÇÃO DE BENS		871.000,00		871.000,00		629.630,61		439.998,77		431.001,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		137.814.021,27		140.931.021,27		5.117.000,00		5.758.317,64		135.172.703,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		43.814.218,67		43.814.218,67		43.814.218,67		0,00		43.814.218,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		120.143.600,00		120.143.600,00		81.782.358,16		92.505.174,33		27.638.425,67
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		95.561.274,22		95.561.274,22		63.707.549,60		51.133.717,27		44.427.556,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		1.810.961.185,75		1.859.433.578,40		1.142.383.614,71		1.066.865.806,39		792.567.772,01
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)		1.810.961.185,75		1.859.433.578,40		1.142.383.614,71		1.066.865.806,39		792.567.772,01
DÉFICIT (IV)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (V) = (III + IV)		1.810.961.185,75		1.859.433.578,40		1.142.383.614,71		1.066.865.806,39		792.567.772,01
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES		1.344.641.059,36	45.245.043,31	1.389.886.102,67	1.039.730.121,49	865.955.983,67	781.705.414,03	350.155.981,18	173.774.137,82	84.250.569,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		577.724.695,46	16.255.667,89	593.980.363,35	418.662.000,32	418.662.000,32	380.525.016,32	175.318.363,03	0,00	38.136.984,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		17.558.333,33	1.496.967,60	19.055.300,93	8.993.823,18	8.987.442,72	8.987.442,72	10.061.477,75	6.380,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		749.358.030,57	27.492.407,82	776.850.438,39	612.074.297,99	438.306.540,63	392.192.954,99	164.776.140,40	173.767.757,36	46.113.585,64
DESPESAS DE CAPITAL		281.964.182,68	44.142.527,94	326.106.710,62	155.579.057,23	80.849.967,74	74.368.448,49	170.527.653,39	74.729.089,49	6.481.519,25
INVESTIMENTOS		214.453.076,40	46.171.341,43	260.624.417,83	104.775.199,15	41.343.320,29	37.707.267,30	155.849.218,68	63.431.878,86	3.636.052,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		67.511.106,28	-2.028.813,49	65.482.292,79	50.803.858,08	39.506.647,45	36.661.181,19	14.678.434,71	11.297.210,63	2.845.466,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		93.266.848,95	1.114.849,50	94.381.698,45	47.333.617,17	46.612.802,68	40.656.030,22	47.048.081,28	720.814,49	5.956.772,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.810.961.185,75	90.502.420,75	1.901.463.606,50	1.242.642.795,89	993.418.754,09	896.729.892,74	567.731.715,85	249.224.041,80	96.688.861,35
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)		1.810.961.185,75	90.502.420,75	1.901.463.606,50	1.242.642.795,89	993.418.754,09	896.729.892,74	567.731.715,85	249.224.041,80	96.688.861,35
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	73.447.052,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)		1.810.961.185,75	90.502.420,75	1.901.463.606,50	1.242.642.795,89	1.066.865.806,39	896.729.892,74	567.731.715,85	249.224.041,80	96.688.861,35

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré							
Demonstrativo por Função e Subfunção							
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)							
Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026						Consolidado	
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	27.398.086,80	15.601.913,20	24.934.659,71	2.463.427,09
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	27.398.086,80	15.601.913,20	24.934.659,71	2.463.427,09
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	258.656,22	0,00	258.656,22	38.251,41	220.404,81	25.640,36	12.611,05
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	258.656,22	0,00	258.656,22	38.251,41	220.404,81	25.640,36	12.611,05
4 - ADMINISTRAÇÃO	227.110.161,63	5.308.397,17	232.418.558,80	181.659.063,05	50.759.495,75	159.090.086,92	22.568.976,13
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.323.944,16	3.017.101,97	214.341.046,13	168.136.815,12	46.204.231,01	152.847.717,73	15.289.097,39
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.481.951,32	2.220.319,20	15.702.270,52	12.852.864,60	2.849.405,92	6.081.869,19	6.770.995,41
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.304.266,15	70.976,00	2.375.242,15	669.383,33	1.705.858,82	160.500,00	508.883,33
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.818.552,53	543.446,53	2.361.999,06	576.129,89	1.785.869,17	426.655,63	149.474,26
182 - DEFESA CIVIL	1.818.552,53	543.446,53	2.361.999,06	576.129,89	1.785.869,17	426.655,63	149.474,26
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.988.228,11	9.655.038,83	58.643.266,94	40.814.937,53	17.828.329,41	30.006.593,20	10.808.344,33
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	648.000,00	1.100.000,00	1.748.000,00	1.538.720,00	209.280,00	1.094.720,00	444.000,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	52.000,00	-12.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.906.105,89	2.827.192,73	6.733.298,62	1.869.614,67	4.863.683,95	1.564.529,57	305.085,10
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.086.222,00	3.256.241,53	23.342.463,53	12.556.537,88	10.785.925,65	10.756.559,99	1.799.977,89
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	24.295.900,22	2.483.604,57	26.779.504,79	24.850.064,98	1.929.439,81	16.590.783,64	8.259.281,34
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.781.078,90	-13.404.411,59	120.376.667,31	76.421.758,73	43.954.908,58	76.044.076,73	377.682,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	82.949.173,66	-13.404.411,59	69.544.762,07	45.232.739,05	24.312.023,02	45.232.739,05	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.831.905,24	0,00	50.831.905,24	31.189.019,68	19.642.885,56	30.811.337,68	377.682,00
10 - SAÚDE	394.925.139,75	67.263.711,23	462.188.850,98	350.949.834,38	111.239.016,60	267.475.730,45	83.474.103,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.480.653,67	608.597,45	10.089.251,12	8.179.419,11	1.909.832,01	7.262.813,28	916.605,83
301 - ATENÇÃO BÁSICA	117.886.702,07	44.839.063,22	162.725.765,29	100.054.942,11	62.670.823,18	86.377.924,45	13.677.017,66
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.197.812,98	17.476.237,89	265.674.050,87	225.833.552,31	39.840.498,56	162.209.047,43	63.624.504,88
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.606.573,81	4.328.049,69	10.934.623,50	10.091.708,51	842.914,99	5.642.690,21	4.449.018,30
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.815.468,40	3.205,05	1.818.673,45	719.983,98	1.098.689,47	174.463,46	545.520,52
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.937.928,82	8.557,93	10.946.486,75	6.070.228,36	4.876.258,39	5.808.791,62	261.436,74
12 - EDUCAÇÃO	455.928.763,39	21.603.743,57	477.532.506,96	347.933.322,76	129.599.184,20	284.477.215,25	63.456.107,51
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.154.051,21	124.683,44	3.278.734,65	3.022.991,54	255.743,11	2.583.365,50	439.626,04
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.311.508,36	-602.292,36	8.709.216,00	8.709.216,00	0,00	8.709.215,97	0,03
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	39.593.860,83	10.616.702,85	50.210.563,68	31.943.239,28	18.267.324,40	17.527.786,74	14.415.452,54
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	216.980.924,77	12.546.966,29	229.527.891,06	162.563.255,28	66.964.635,78	147.201.815,30	15.361.439,98
362 - ENSINO MÉDIO	9.638.758,59	2.642,41	9.641.401,00	7.069.769,87	2.571.631,13	6.651.726,85	418.043,02
363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	597.069,35	597.069,35	263.165,75	333.903,60	263.165,75	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	166.200.666,94	-2.386.752,31	163.813.914,63	122.657.456,00	41.156.458,63	94.161.594,81	28.495.861,19
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.048.992,69	704.723,90	11.753.716,59	11.704.229,04	49.487,55	7.378.544,33	4.325.684,71
13 - CULTURA	3.834.356,68	92.272,30	3.926.628,98	2.714.562,57	1.212.066,41	2.632.785,75	81.776,82

Prefeitura Municipal de Sumaré							
Demonstrativo por Função e Subfunção							
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)							
Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026						Consolidado	
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	632.246,15	-510.000,00	122.246,15	79.806,24	42.439,91	50.971,13	28.835,11
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.202.110,53	602.272,30	3.804.382,83	2.634.756,33	1.169.626,50	2.581.814,62	52.941,71
15 - URBANISMO	142.752.330,15	13.361.731,45	156.114.061,60	95.128.473,98	60.985.587,62	68.308.651,63	26.819.822,35
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.325.765,51	12.275.159,03	81.600.924,54	29.636.270,73	51.964.653,81	14.003.102,59	15.633.168,14
452 - SERVIÇOS URBANOS	73.426.564,64	1.086.572,42	74.513.137,06	65.492.203,25	9.020.933,81	54.305.549,04	11.186.654,21
16 - HABITAÇÃO	33.510.000,00	-2.700.000,00	30.810.000,00	287.645,80	30.522.354,20	214.699,00	72.946,80
482 - HABITAÇÃO URBANA	33.510.000,00	-2.700.000,00	30.810.000,00	287.645,80	30.522.354,20	214.699,00	72.946,80
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.566.043,40	1.000.000,00	11.566.043,40	357.909,58	11.208.133,82	164.215,95	193.693,63
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.672.500,00	1.500.000,00	5.172.500,00	198.956,12	4.973.543,88	69.652,04	129.304,08
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.893.543,40	-500.000,00	6.393.543,40	158.953,46	6.234.589,94	94.563,91	64.389,55
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	160.459,10	4.870,12	165.329,22	121.778,02	43.551,20	81.207,84	40.570,18
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	160.459,10	4.870,12	165.329,22	121.778,02	43.551,20	81.207,84	40.570,18
20 - AGRICULTURA	475.000,00	360.000,00	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	475.000,00	360.000,00	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	89.797.600,36	-12.053.335,07	77.744.265,29	39.325.970,00	38.418.295,29	20.226.217,34	19.099.752,66
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.797.600,36	-12.053.335,07	77.744.265,29	39.325.970,00	38.418.295,29	20.226.217,34	19.099.752,66
27 - DESPORTO E LAZER	4.706.760,27	213.592,10	4.920.352,37	1.672.117,48	3.248.234,89	420.007,74	1.252.109,74
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.151.411,62	213.592,10	3.365.003,72	1.672.117,48	1.692.886,24	420.007,74	1.252.109,74
813 - LAZER	1.555.348,65	0,00	1.555.348,65	0,00	1.555.348,65	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	128.228.960,50	-736.635,89	127.492.324,61	77.242.953,91	50.249.370,70	58.890.310,59	18.352.643,32
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	113.199.640,23	-736.635,89	112.463.004,34	62.219.160,25	50.243.844,09	50.181.403,30	12.037.756,95
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.029.320,27	0,00	15.029.320,27	15.023.793,66	5.226,61	8.708.907,29	6.314.886,37
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.810.961.185,75	90.502.420,75	1.901.463.606,50	1.242.642.795,89	658.820.810,61	993.418.754,09	249.224.041,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

	Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Período: Setembro/2025 a Agosto/2026 Órgão: Consolidado														
RECEITAS CORRENTES															
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	30.636.241,43	37.075.828,02	34.381.126,52	43.435.943,95	28.989.878,38	46.535.022,24	77.902.848,19	41.567.308,52	43.319.221,68	35.455.538,06	45.697.792,31	33.651.847,71	498.648.597,01		
CONTRIBUIÇÕES	3.878.994,89	4.342.792,97	4.538.210,56	7.506.720,43	7.203.317,83	4.299.335,82	4.731.476,37	4.840.404,39	5.110.780,82	6.054.311,97	6.814.731,68	6.597.845,65	65.720.923,36		
RECEITA PATRIMONIAL	1.001.296,37	1.104.722,20	14.116.248,55	1.119.573,28	1.051.659,24	928.216,87	1.432.445,91	1.200.283,40	1.107.634,58	1.111.148,13	1.114.554,56	1.775.125,17	27.122.871,26		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	116.820,64	113.467,74	145.839,81	123.710,78	80.014,64	103.401,91	171.803,52	151.767,64	161.159,75	174.956,16	222.390,33	200.026,67	1.785.252,49		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.331.343,97	62.031.222,73	63.656.427,98	102.729.821,13	105.067.052,89	56.738.315,82	86.961.866,94	79.570.875,32	74.022.654,69	86.263.318,94	75.918.790,84	71.283.367,85	935.574.859,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.592.933,16	1.718.987,64	1.325.200,17	1.781.123,47	1.454.393,38	1.230.951,41	2.144.543,42	-42.812,79	1.008.870,15	875.807,33	1.459.479,99	1.900.264,64	16.426.741,97		
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	108.357.593,46	106.447.821,30	118.163.053,59	156.678.893,04	143.846.316,36	109.835.334,07	173.344.784,35	127.287.626,48	124.730.321,67	129.935.080,59	131.227.739,63	115.408.480,59	1.545.262.245,19		
DEDUÇÕES															
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL		
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	3.186.053,41	3.188.279,19	3.200.443,95	3.963.694,82	5.978.693,98	3.283.812,15	3.489.777,83	3.454.772,94	3.439.080,12	3.568.714,06	3.697.858,95	3.722.769,32	43.774.240,72		
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	141.245,90	140.537,74	178.384,98	376.152,21	141.594,23	141.594,23	148.132,75	380.356,97	148.528,11	1.030,80	151.557,69	727.654,51	2.674.770,12		
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	5.850,64	7.590,29	21.063,55	0,00	21.171,25	32.288,65	0,00	9.715,51	767,72	0,00	0,00	667.593,13	786.630,74		
FUNDEB RETIDO	9.339.413,33	7.364.570,07	8.954.342,44	11.631.550,52	14.229.629,40	9.542.138,58	11.688.255,38	11.250.378,28	10.511.711,63	11.177.900,57	8.629.084,41	9.759.902,16	124.078.876,77		
TOTAL DEDUÇÕES (II)	12.672.563,28	10.700.977,29	12.354.834,92	15.571.687,55	20.371.088,86	12.999.833,61	15.326.165,96	15.955.223,70	14.100.677,58	14.747.645,43	12.478.501,95	14.877.319,12	171.294.518,35		
TOTAIS															
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	95.685.030,18	95.746.844,01	105.808.218,67	141.107.205,49	123.475.227,50	96.835.500,46	158.028.618,39	112.192.892,78	110.630.244,09	115.187.435,16	118.749.238,64	100.530.561,47	1.373.967.726,84		
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)															
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (V)	13.449,08	689.233,41	3.517.539,66	2.074.903,28	1.008.549,74	44.945,61	70.880,31	65.094,64	64.819,20	71.432,77	5.427.380,65	674.534,18	13.902.862,51		
TOTAL (VI)=(III-V)	95.671.581,10	95.076.810,60	102.290.679,01	139.032.302,21	122.466.677,76	96.790.654,85	157.949.738,08	112.127.308,14	110.565.424,89	115.116.002,39	113.321.857,99	99.856.027,29	1.360.064.864,33		
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)															
(-) EMENDAS BANCADA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	488.796,00	488.796,00	461.810,04	663.664,00	525.204,00	525.204,00	525.201,00	525.207,00	528.448,00	355.971,60	700.920,40	528.448,00	6.637.466,04		
TOTAL (VIII)=(VI-VII)	95.182.785,10	94.588.014,60	101.829.068,97	138.048.636,23	121.941.473,76	96.265.450,85	157.424.537,08	111.602.101,14	110.036.978,89	114.760.030,79	112.620.937,59	99.127.581,29	1.353.427.598,29		
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.															
HENRIQUE STEIN SCIASCIO Prefeito Municipal				FABIO RABELO FRANÇA Contador CRC: 1SP248.165/O-0				ALANDELON CARDOSO LIMA Controle Interno				ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL Secretário de Finanças e Orçamento			



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.076.051,72	46.076.051,72	30.717.367,92	33.209.408,43
CONTRIBUIÇÕES	42.449.969,16	42.449.969,16	28.299.979,52	30.635.479,35
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	40.966.476,28	40.966.476,28	27.310.984,24	29.876.680,67
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.234.990,77	1.234.990,77	823.327,20	758.798,68
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	248.502,11	248.502,11	165.668,08	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.333.333,36	1.838.449,29
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	80.000,00	731.526,26
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	120.000,00	80.000,00	731.526,26
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.082,56	6.082,56	4.055,04	3.953,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	93.844.948,28	93.844.948,28	62.563.298,88	50.248.272,79
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	93.844.948,28	93.844.948,28	62.563.298,88	50.248.272,79
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	93.844.948,28	93.844.948,28	62.563.298,88	50.248.272,79
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	139.921.000,00	139.921.000,00	93.280.666,80	83.457.681,22

 Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 Consolidado				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.617.948,13	2.617.948,13	937.323,37	559.641,37
DESPESAS CORRENTES	2.498.953,07	2.498.953,07	937.323,37	559.641,37
DESPESAS DE CAPITAL	118.995,06	118.995,06	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	48.213.957,11	48.213.957,11	30.251.696,31	30.251.696,31
APOSENTADORIAS	46.498.381,05	40.714.535,89	26.533.832,31	26.533.832,31
PENSÕES	1.715.576,06	7.499.421,22	3.717.864,00	3.717.864,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	89.089.094,76	89.089.094,76	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	139.921.000,00	139.921.000,00	31.189.019,68	30.811.337,68
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	52.268.661,54	52.646.343,54

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	661.606.407,59	697.731.920,20	695.516.195,17
Deduções (II)	13.304.986,76	129.155.124,90	107.551.395,44
Ativo Disponível	110.268.977,73	168.319.829,42	145.667.606,46
Haveres Financeiros	15.459.486,36	16.676.132,09	16.908.692,98
(-) Restos a Pagar Processados	79.136.882,80	21.673.279,79	20.912.124,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.286.594,53	34.167.556,82	34.112.779,19
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	648.301.420,83	568.576.795,30	587.964.799,73
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	296.298.133,55	309.748.969,16	309.672.403,51
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	352.003.287,28	258.827.826,14	278.292.396,22

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	19.464.570,08	-73.710.891,06

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53
Passivo Atuarial	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53
Deduções (II)	862.915.761,01	963.242.278,60	997.871.201,92
Ativo Disponível	14.558,70	5.000,00	4.963,73
Haveres Financeiros	863.167.473,60	963.343.616,39	997.979.516,90
(-) Restos a Pagar Processados	97.821,48	48.843,24	48.843,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.449,81	57.494,55	64.435,47
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	429.771.427,52	329.444.909,93	294.815.986,61
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	429.771.427,52	329.444.909,93	294.815.986,61

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-34.628.923,32	-134.955.440,91

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.540.982.562,48	1.553.337.955,13	1.051.657.240,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.431.150,00	478.431.150,00	358.794.842,85
CONTRIBUIÇÕES	63.633.126,48	64.669.954,14	45.704.462,88
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	42.495.451,48	42.495.451,48	30.687.737,72
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	21.137.675,00	22.174.502,66	15.016.725,16
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.767.200,00	14.767.200,00	4.386,25
RECEITA PATRIMONIAL	31.034.745,30	31.034.745,30	9.731.261,63
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.267.545,30	16.267.545,30	9.726.875,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	951.018.433,83	962.336.998,82	635.826.043,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	11.327.505,44
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	11.327.505,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	278.293.403,75	314.410.403,75	46.853.147,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	95.794.163,81	128.794.163,81	40.654.830,95
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	871.000,00	871.000,00	439.998,77
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	871.000,00	871.000,00	439.998,77
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.814.021,27	140.931.021,27	5.758.317,64
CONVÊNIOS	137.814.021,27	140.931.021,27	2.826.339,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.931.978,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	43.814.218,67	43.814.218,67	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	182.499.239,94	185.616.239,94	6.198.316,41
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	120.143.600,00	120.143.600,00	92.505.174,33
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	1.603.338.202,42	1.618.810.595,07	965.350.382,79

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	1.344.641.059,36	1.389.886.102,67	865.955.983,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.724.695,46	593.980.363,35	418.662.000,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	17.558.333,33	19.055.300,93	8.987.442,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.358.030,57	776.850.438,39	438.306.540,63
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.327.082.726,03	1.370.830.801,74	856.968.540,95
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	281.964.182,68	326.106.710,62	80.849.967,74
INVESTIMENTOS	214.453.076,40	260.624.417,83	41.343.320,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	67.511.106,28	65.482.292,79	39.506.647,45
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	214.453.076,40	260.624.417,83	41.343.320,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	91.089.094,76	91.089.094,76	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.632.624.897,19	1.722.544.314,33	898.311.861,24
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-29.286.694,77	-103.733.719,26	67.038.521,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-29.286.694,77

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		78.906.089,25	14.957.744,89	14.199.911,70	58.084.124,95	14.109.040,28	28.045,70	2.058,00	20.793.918,60
CAMARA MUNICIPAL		225.558,31	1.313.601,33	987.698,51	221.358,56	964.563,47	0,00	0,00	4.199,75
INSTITUTO ASSISTENCIAL		1.541,29	264.941,89	264.935,80	1.541,29	264.935,80	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SUMARE		97.821,48	22.419,45	22.419,45	48.978,24	22.419,45	0,00	0,00	48.843,24
TOTAL		79.231.010,33	16.558.707,56	15.474.965,46	58.356.003,04	15.360.959,00	28.045,70	2.058,00	20.846.961,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controlador Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.186.000,00	330.824.875,40
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	149.537.000,00	107.434.966,60
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.055.000,00	19.577.551,08
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.980.000,00	153.855.728,36
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.614.000,00	49.956.629,36
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	495.758.400,00	440.290.724,77
2.1 - Cota-Parte FPM	130.243.200,00	108.941.542,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	115.059.200,00	102.446.987,76
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.184.000,00	6.494.555,23
2.2 - Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	245.262.195,85
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	1.805.934,53
2.4 - Cota-Parte ITR	257.600,00	19.612,84
2.5 - Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	84.261.438,56
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	935.944.400,00	771.115.600,17
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	120.143.600,00	86.789.000,41
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	137.871.220,00	106.019.666,13

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	217.632.000,00	136.238.586,02
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	217.632.000,00	136.073.606,43
6.1.1 - Principal	212.081.000,00	134.463.446,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.551.000,00	1.610.159,96
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	164.979,59
6.2.1 - Principal	0,00	164.979,59
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	91.937.400,00	47.674.446,06

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	17.603.143,45
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.603.143,45
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	153.841.729,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	225.244.736,86	156.274.370,63	149.095.087,49	147.992.646,37	7.179.283,14
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	186.940.725,83	122.917.565,53	122.917.565,53	121.892.157,94	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	51.373.360,01	34.268.610,70	34.268.610,70	33.989.847,68	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	135.598.365,82	88.648.954,83	88.648.954,83	87.902.310,26	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	-31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	38.304.011,03	33.356.805,10	26.177.521,96	26.100.488,43	7.179.283,14
10.2.1 - Educação Infantil	12.259.480,07	10.280.668,87	6.695.722,97	6.678.133,04	3.584.945,90
10.2.2 - Ensino Fundamental	26.031.530,96	23.074.736,42	19.481.598,99	19.421.755,39	3.593.137,43
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	13.000,00	1.399,81	200,00	200,00	1.199,81
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	137.740.660,03	130.562.576,70	129.460.135,58	7.178.083,33	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	137.740.660,03	130.562.576,70	129.460.135,58	7.178.083,33	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	113.919.780,24	113.919.780,24	112.894.372,65	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	93.367.010,21	113.919.780,24	113.919.780,24	83,61
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	13.623.858,60	5.676.009,32	5.676.009,32	0,00	4,16

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.657.514,61	18.538.027,82	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.657.514,61	18.538.027,82	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	164.560.197,46	134.145.178,31	95.577.846,91	73.185.434,81	38.567.331,40
20.1 - Educação Infantil	94.404.627,08	73.871.062,09	50.852.230,57	42.950.926,68	23.018.831,52
20.2 - Ensino Fundamental	55.125.119,14	45.548.295,45	34.763.906,51	21.582.483,03	10.784.388,94
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	11.753.716,59	11.704.229,04	7.378.544,33	6.462.203,76	4.325.684,71
20.5 - Administração Geral	3.276.734,65	3.021.591,73	2.583.165,50	2.189.821,34	438.426,23
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	258.166.566,62	271.887.238,15	226.140.623,61	202.645.770,39	45.746.614,54
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	105.658.343,67	129.473.270,70	98.543.808,57	89.430.211,16	30.929.462,13
21.1.1 - Creche	-2.492.800,31	73.871.062,09	50.852.230,57	42.950.926,68	23.018.831,52
21.1.2 - Pré-escola	108.151.143,98	55.602.208,61	47.691.578,00	46.479.284,48	7.910.630,61
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	152.508.222,95	142.413.967,45	127.596.815,04	113.215.559,23	14.817.152,41

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	95.577.846,91
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	86.789.000,41
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	564,27
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	182.366.283,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	192.778.900,042	182.366.283,05	23,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.978.833,13	7.037.753,72	22.240.329,37	564,27	2.737.939,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.583.226,64	5.037.894,72	17.927.007,89	564,27	2.655.654,48
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.395.606,49	1.999.859,00	4.313.321,48	0,00	82.285,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.106.936,06	12.296.482,34
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.945.269,19	11.936.930,95
31.1.1 - Salário-Educação	12.347.832,89	9.349.721,49
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	8.556.436,30	2.571.217,55
31.1.4 - PNATE	41.000,00	7.785,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	8.205,99
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.161.666,87	359.551,39
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	322.953.819,18	57.513.773,82	39.804.280,85	33.664.567,62	17.709.492,97
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.479.687,02	4.237.114,34	2.345.030,57	2.307.577,04	1.892.083,77
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	171.677.123,54	5.291.268,58	4.307.354,97	4.307.354,97	983.913,61
32.3 - ENSINO MÉDIO	19.280.159,59	7.069.769,87	6.651.726,85	6.114.245,61	418.043,02
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	597.069,35	263.165,75	263.165,75	222.111,15	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	58.919.779,68	40.652.455,28	26.237.002,71	20.713.278,85	14.415.452,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	477.532.506,96	347.933.322,76	284.477.215,25	254.842.648,80	63.456.107,51
33.1 - Despesas Correntes	451.416.017,17	333.884.837,98	273.337.128,55	243.740.015,63	60.547.709,43
33.1.1 - Pessoal Ativo	219.632.126,45	147.140.979,21	147.140.979,21	133.566.332,96	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.753.716,59	11.704.229,04	7.378.544,33	6.462.203,76	4.325.684,71
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	220.030.174,13	175.039.629,73	118.817.605,01	103.711.478,91	56.222.024,72
33.2 - Despesas de Capital	26.116.489,79	14.048.484,78	11.140.086,70	11.102.633,17	2.908.398,08
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	26.116.489,79	14.048.484,78	11.140.086,70	11.102.633,17	2.908.398,08

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22.910.310,27	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	136.238.586,02	9.349.721,49
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	152.305.967,85	6.752.885,02
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.842.928,44	2.596.836,47
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.842.928,44	2.596.836,47

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LUCAS GOMES LIMA
Secretário de Educação

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Operações de Crédito e Despesas de Capital (Artigo 53, § 1º da LC 101/2000) Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 Consolidado										
ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL				
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		PAGAS	
		INTERNAS	EXTERNAS				EMPENHADAS	LIQUIDADAS		
01 - Prefeitura Municipal	128.794.163,81	40.654.830,95	0,00	0,00	40.654.830,95	350.235.693,56	157.100.472,30	81.650.568,32	75.169.049,07	
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.047.997,03	53.101.832,41	40.808.862,44	37.963.396,18	
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.408.710,78	6.674.812,12	5.791.136,60	5.753.683,07	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.605,67	0,00	0,00	0,00	
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.685.608,13	24.547.173,07	4.181.247,28	3.210.813,45	
07 - Operações de Crédito	128.794.163,81	40.654.830,95	0,00	0,00	40.654.830,95	113.794.163,81	72.776.654,70	30.869.322,00	28.241.156,37	
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.608,14	0,00	0,00	0,00	
02 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564.903,62	26.590,51	26.590,51	26.590,51	
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.564.903,62	26.590,51	26.590,51	26.590,51	
04 - Instituto Assistencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
98 - Fundo de Previdência Social de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.995,06	0,00	0,00	0,00	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.995,06	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	128.794.163,81	40.654.830,95	0,00	0,00	40.654.830,95	352.929.592,24	157.127.062,81	81.677.158,83	75.195.639,58	
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.										
HENRIQUE STEIN SCIASCIO Prefeito Municipal			FABIO RABELO FRANÇA Contador CRC. 1SP248.165/O-0			ALANDELON CARDOSO LIMA Controle Interno			ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL Secretário de Finanças e Orçamento	



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	2.140.575,57	872.000,00	440.404,43	230.775,59	46.721,00	26.251,00	26.251,00	2.534.259,00
1 - Recursos Próprios	2.140.575,57	872.000,00	440.404,43	230.775,59	46.721,00	26.251,00	26.251,00	2.534.259,00
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.140.575,57	872.000,00	440.404,43	230.775,59	46.721,00	26.251,00	26.251,00	2.534.259,00
TOTAL	2.140.575,57	872.000,00	440.404,43	230.775,59	46.721,00	26.251,00	26.251,00	2.534.259,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA

Contador

CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA

Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL

Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.269.915.830,85	1.316.644.968,01	1.373.967.726,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.191.541,72	7.141.541,72	13.205.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.263.724.289,13	1.309.503.426,29	1.360.762.726,84	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	278.019.343,61	288.090.753,78	299.367.799,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	250.217.409,25	259.281.678,40	269.431.019,91	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	440.186.000,00	440.186.000,00	330.824.875,40	75,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.537.000,00	149.537.000,00	107.434.966,60	71,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.055.000,00	19.055.000,00	19.577.551,08	102,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.980.000,00	196.980.000,00	153.855.728,36	78,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.614.000,00	74.614.000,00	48.956.629,36	66,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	480.574.400,00	480.574.400,00	433.796.169,34	90,26
Cota-Parte FPM	115.059.200,00	115.059.200,00	102.446.987,76	89,03
Cota-Parte ITR	257.600,00	257.600,00	19.612,84	7,61
Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	75.930.400,00	84.261.438,56	110,97
Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	287.752.000,00	245.262.195,85	85,23
Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	1.575.200,00	1.805.994,53	114,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (II) + (III)	920.760.400,00	920.760.400,00	764.621.044,94	83,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	94.413.527,36	92.980.705,91	75.755.308,61	81,47	71.187.552,26	76,56	64.511.145,93	69,38	4.567.756,35
Despesas Correntes	92.837.723,29	91.586.637,26	75.748.070,49	82,70	71.187.552,26	77,72	64.511.145,93	70,43	4.560.518,23
Despesas de Capital	1.575.804,07	1.394.068,65	7.238,12	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.238,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	149.201.949,85	170.638.477,69	156.132.311,54	91,49	133.940.964,27	78,49	120.390.570,63	70,55	22.191.347,27
Despesas Correntes	149.201.949,85	170.638.477,69	156.132.311,54	91,49	133.940.964,27	78,49	120.390.570,63	70,55	22.191.347,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	4.790.573,81	4.768.623,50	4.171.937,95	87,48	4.073.401,19	85,42	3.697.194,66	77,53	98.536,76
Despesas Correntes	4.790.573,81	4.768.623,50	4.171.937,95	87,48	4.073.401,19	85,42	3.697.194,66	77,53	98.536,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.015.468,40	1.018.673,45	209.112,10	20,52	15.163,46	1,48	15.163,46	1,48	193.948,64
Despesas Correntes	909.779,40	993.067,78	209.112,10	21,05	15.163,46	1,52	15.163,46	1,52	193.948,64
Despesas de Capital	105.689,00	25.605,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.847.928,82	8.158.723,85	5.865.901,21	71,89	5.607.281,77	68,72	5.104.978,36	62,57	258.619,44
Despesas Correntes	7.847.928,82	8.158.723,85	5.865.901,21	71,89	5.607.281,77	68,72	5.104.978,36	62,57	258.619,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.430.653,67	10.039.251,12	8.179.419,11	81,47	7.262.813,28	72,94	6.723.378,07	66,97	916.605,83
Despesas Correntes	9.405.653,67	10.014.251,12	8.179.419,11	81,67	7.262.813,28	72,52	6.723.378,07	67,13	916.605,83
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	266.700.101,91	287.604.456,52	250.313.990,52	87,03	222.087.176,23	77,21	200.442.431,11	69,69	28.226.814,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	250.313.990,52	222.087.176,23	200.442.431,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	250.313.990,52	222.087.176,23	200.442.431,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			114.693.156,74
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	135.620.833,78	107.394.019,49	85.749.274,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orçânica Municipal)	32,74	29,05	26,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIX(d))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	114.693.156,74	250.313.990,52	135.620.833,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.620.833,78
Empenhos de 2025	146.336.670,84	270.433.826,91	124.097.156,07	14.385.485,76	0,00	0,00	12.800.202,69	1.573.786,56	11.496,51	124.085.659,56
Empenhos de 2024	129.577.880,57	241.349.234,05	111.771.353,48	18.701.696,48	0,00	0,00	16.815.254,82	1.862.460,98	23.980,68	111.747.372,80
Empenhos de 2023	117.604.675,81	223.676.360,36	106.071.684,55	20.397.702,17	0,00	0,00	19.880.074,96	383.177,99	134.449,22	105.937.235,33
Empenhos de 2022	112.430.964,19	198.239.989,21	85.809.025,02	17.035.342,21	0,00	0,00	16.517.227,34	437.061,82	81.053,05	85.721.971,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 §1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	88.675.037,84	102.331.037,84	48.059.421,68	46,96
Proveniente da União	75.539.037,84	84.865.037,84	40.934.458,28	48,23
Proveniente dos Estados	13.116.000,00	17.466.000,00	7.124.963,40	40,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	88.675.037,84	135.331.037,84	48.059.421,68	35,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.473.174,71	69.745.058,38	24.299.633,30	34,84	15.190.372,19	21,77	15.075.515,68	21,61	9.109.261,31
Despesas Correntes	21.473.174,71	18.883.879,69	12.296.839,04	65,11	11.029.355,67	58,40	10.939.159,64	57,92	1.267.483,37
Despesas de Capital	2.000.000,00	50.861.178,69	12.002.794,46	23,59	4.161.016,52	8,18	4.136.356,04	8,13	7.841.777,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	78.995.863,13	76.035.573,18	53.951.240,77	70,95	15.393.562,55	20,24	13.344.274,59	17,55	38.557.678,22
Despesas Correntes	54.616.863,13	51.581.737,10	34.746.344,11	67,36	12.513.468,31	24,25	11.442.870,80	22,18	22.232.875,80
Despesas de Capital	24.379.000,00	24.453.836,08	19.204.896,66	78,53	2.880.094,24	11,77	1.901.403,79	7,77	16.324.802,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.816.000,00	6.166.000,00	5.919.770,56	96,00	1.569.289,02	25,45	1.536.583,75	24,92	4.350.481,54
Despesas Correntes	1.816.000,00	6.166.000,00	5.919.770,56	96,00	1.569.289,02	25,45	1.536.583,75	24,92	4.350.481,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	800.000,00	800.000,00	350.571,88	43,82	0,00	0,00	0,00	0,00	350.571,88
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	350.571,88	43,82	0,00	0,00	0,00	0,00	350.571,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.090.000,00	2.787.762,90	204.327,15	7,32	201.509,85	7,22	198.924,67	7,13	2.817,30
Despesas Correntes	2.580.000,00	2.580.000,00	204.327,15	7,91	201.509,85	7,81	198.924,67	7,71	2.817,30
Despesas de Capital	510.000,00	207.762,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	108.225.037,84	155.584.394,46	84.725.543,86	54,45	32.354.733,61	20,79	30.155.298,69	19,38	52.370.810,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

Table with 11 columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre, % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre, % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o bimestre, % (f/c) x 100), and Inscrições em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição, and Outras Subfunções.

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal
FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0
FREDERICO MACHADO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde
ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

Table with 3 columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, and SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE. Rows include Total de Ativos, Total de Passivos, and Atos Potenciais Passivos.

Table with 12 columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, and years 2027 through 2035. Rows include DO ENTE FEDERADO, CONTRATADAS, DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES, and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal
FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0
ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno
ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		1.810.961.185,73		
Previsão Atualizada		1.859.433.578,40		
Receitas Realizadas		1.066.865.806,39		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		42.080.028,10		
DESPESAS				
Dotação Inicial		1.721.872.090,99		
Dotação Atualizada		1.812.374.511,74		
Despesas Empenhadas		1.242.642.795,89		
Despesas Liquidadas		993.418.754,09		
Despesas Pagas		896.729.892,74		
Superávit Orçamentário		73.447.052,30		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.242.642.795,89		
Despesas Liquidadas		993.418.754,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.374.163.240,10		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.360.958.240,10		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.354.820.774,06		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		83.453.727,69		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		30.273.448,08		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		30.273.448,08		
Despesas Previdenciárias Pagas		26.483.610,55		
Resultado Previdenciário		53.180.279,61		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		3.953,53		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		3.953,53		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-29.286.694,77	39.006.506,87	-193,18
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-14.445.989,42	89.872.814,13	-580,59
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.231.010,33	28.045,70	58.356.003,04	20.846.961,59
Poder Executivo	79.005.452,02	28.045,70	58.134.644,48	20.842.763,84
Poder Legislativo	225.558,31	0,00	221.358,56	4.199,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.558.707,56	2.058,00	15.360.959,00	1.195.690,56
Poder Executivo	15.245.106,23	2.058,00	14.396.395,53	846.652,70
Poder Legislativo	1.813.601,33	0,00	964.563,47	349.037,86
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.789.717,89	30.103,70	73.716.962,04	22.042.652,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		182.366.283,05	25,00	23,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		113.919.780,24	70,00	83,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		40.654.830,95	88.139.332,86	
Despesa de Capital Líquida		157.127.062,81	195.802.529,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		440.404,43		431.595,57
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		26.251,00		184.054,59
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		222.087.176,23	15,00	29,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

 Prefeitura Municipal de Sumaré Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98) Período: Setembro/2025 a Agosto/2026 Órgão: Poder Executivo													
DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENC.TOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	28.856.977,80	28.894.440,72	29.237.101,49	50.595.860,91	29.612.384,21	34.152.990,12	32.793.287,60	38.724.818,77	39.021.802,23	37.108.485,77	33.615.949,41	34.641.778,37	417.255.877,40
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	563.820,03	581.831,09	609.535,27	1.000.976,03	639.249,20	622.276,13	736.517,45	1.099.082,91	1.154.335,36	1.450.893,00	1.701.682,80	2.127.059,69	12.287.258,96
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	493.415,12	499.948,22	460.359,84	440.737,61	444.105,55	444.588,61	431.728,13	461.081,88	33.226,10	441.060,31	444.020,63	432.303,66	5.026.575,66
ENCARGOS SOCIAIS	6.297.087,12	6.304.199,21	6.298.204,38	-997.357,88	6.840.473,92	6.754.443,44	6.595.091,45	7.148.634,24	7.407.364,94	7.570.161,35	7.457.719,88	7.530.240,93	75.206.262,98
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.901.684,69	7.932.213,80	7.850.276,48	12.232.828,11	8.086.766,74	8.509.364,15	8.758.032,70	9.184.594,93	9.291.479,45	10.693.807,01	8.815.132,00	8.815.521,54	108.071.701,60
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	2.376.191,42	2.487.301,92	2.984.179,99	2.457.189,18	2.615.118,13	1.964.433,47	2.103.194,45	2.521.425,93	2.524.048,77	2.414.399,67	2.741.101,24	2.529.870,69	29.718.454,86
DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	21.751,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.751,77
SENTENÇAS JUDICIAIS	19.502,45	21.020,45	21.020,45	21.100,22	26.665,39	33.039,93	67.683,71	36.737,99	21.394,07	59.998,31	21.670,61	21.532,16	371.365,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.003,53	196.155,62	414.730,03	210.798,83	221.089,23	137.485,15	708.081,81	474.959,06	237.169,53	230.867,08	594.418,52	349.406,00	4.175.164,39
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	46.968.882,16	46.917.111,03	47.875.487,83	65.962.133,01	48.587.604,14	52.618.621,00	52.193.617,38	59.651.335,71	59.690.828,45	59.969.672,80	55.391.685,09	56.447.713,04	652.134.413,36
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	387.509,59	183.661,68	402.236,09	66.323,06	196.512,83	137.485,15	612.229,38	474.959,06	237.169,53	205.379,24	568.930,68	349.406,00	3.821.802,29
DECONTENHES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	19.502,45	21.020,45	21.020,45	21.100,22	48.417,16	33.039,93	67.683,71	36.737,99	21.394,07	59.998,31	21.670,61	21.532,16	393.117,51
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	3.149.081,12	3.175.017,80	3.080.458,01	4.805.446,03	3.301.987,04	3.476.137,66	3.540.062,00	3.329.318,66	3.614.241,91	5.097.893,05	3.681.709,41	3.780.843,06	44.032.195,75
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	856.695,20	0,00	4.025,76	0,00	0,00	1.014.633,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.354,24
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	3.556.093,16	4.236.395,13	3.503.714,55	4.896.895,07	3.546.917,03	3.646.662,74	5.234.688,37	3.841.015,71	3.872.865,51	5.363.270,60	4.272.310,79	4.151.781,22	50.122.469,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	43.412.789,00	42.680.715,90	44.371.693,28	61.065.237,94	44.960.687,11	48.971.958,26	46.959.689,93	55.810.320,00	55.818.014,94	54.606.401,90	51.119.384,39	52.295.931,82	602.011.943,57

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	687.683.402,94	665.861.547,51	673.690.718,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	595.483.648,20	620.638.490,30	630.366.798,42	0,00
Empréstimos	96.800.982,63	118.373.163,12	124.980.671,20	0,00
Internos	96.800.982,63	118.373.163,12	124.980.671,20	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	3.197.365,69	0,00
Internos	0,00	0,00	3.197.365,69	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	498.682.665,57	502.265.327,18	502.188.761,53	0,00
De Tributos	6.643.215,17	6.643.215,17	6.566.649,52	0,00
De Contribuições Previdenciárias	459.320.743,21	468.791.035,13	468.791.035,13	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	31.123.029,04	26.831.076,88	26.831.076,88	0,00
Com Instituição Não financeira	1.595.678,15	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	92.199.754,74	45.223.057,21	43.323.920,21	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.920.691,87	91.582.750,58	102.800.821,69	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	-2.352.005,66	91.582.750,58	102.800.821,69	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.239.921,48	148.800.699,14	157.890.161,16	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	79.136.882,80	23.138.924,51	20.912.124,81	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.455.044,34	34.079.024,05	34.177.214,66	0,00
Demais Haveres Financeiros	35.272.697,53	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	654.762.711,07	574.278.796,93	570.889.896,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.269.915.830,85	1.316.644.968,01	1.374.163.240,10	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.191.541,72	7.141.541,72	13.205.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.263.724.289,13	1.309.503.426,29	1.360.958.240,10	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,41	50,84	49,50	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	51,81	43,85	41,94	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.516.469.146,96	1.571.404.111,55	1.633.149.888,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.364.822.232,26	1.414.263.700,39	1.469.834.899,31	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	34.714.896,81	42.478.635,81	41.268.551,81	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	27.621.891,36	27.034.886,36	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	16.532.594,16	1.414.240,80	1.081.684,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	4.773.100,62	1.181.394,40	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.374.163.240,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.360.958.240,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.354.320.774,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	601.658.581,47	44,42
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	731.333.217,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	694.766.557,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	658.199.896,19	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	570.889.896,94	41,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.633.149.888,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	299.367.799,90	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	40.654.830,95	2,99
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	217.753.318,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	95.267.076,81	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	97.317.586,54

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leitura do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

ALANDELON CARDOSO LIMA
 Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário de Finanças e Orçamento

Leis, Decretos e Portarias

“Dispõe sobre a denominação da Rua 38 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Iran Vicente de Paula”.

Autor: Vereador Welington da Farmácia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 38 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Iran Vicente de Paula

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 32.506/2026.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

LEI Nº 7721, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 14, matrícula nº 213.294 do CRIS, localizado no Loteamento Residencial Villa Flórida, que passa a denominar-se “Praça Adelia França dos Santos”.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **“Praça Adelia França dos Santos”** o Sistema de Lazer 14, matrícula nº 213.294 do CRIS, localizado na Rua 26, no Loteamento Residencial Villa Flórida, no Município de Sumaré/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 32.516/2026.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

LEI Nº 7720, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui no âmbito do Município de Sumaré, a Campanha ‘Idosos Órfãos de Filhos Vivos’, a ser realizada anualmente durante o mês de outubro. -

Autor: Vereador Tavares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Sumaré, a Campanha “Idosos Órfãos de Filhos Vivos”, a ser realizada anualmente durante o mês de outubro.

Art. 2º - A campanha tem por objetivos:

I – fomentar a conscientização sobre o abandono da pessoa idosa por seus familiares;

II – promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

III – incentivar o respeito, a valorização, a proteção e a dignidade da pessoa idosa;

IV – divulgar os direitos da pessoa idosa e os canais de orientação, proteção e denúncia.

Art. 3º - A campanha poderá ser desenvolvida por meio de palestras, seminários, campanhas educativas, atividades culturais e outras ações voltadas à conscientização da sociedade e à divulgação de informações sobre o tema.

Parágrafo único - As ações poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, organizações comunitárias e órgãos de defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 32.507/2026.

DECRETO Nº 13.364, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão Interna de Progressão e Remoção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.

HENRIQUE STEINS SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 90, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 27 de junho de 2011; **Considerando** que cada Secretaria Municipal possui legislação específica que disciplina a avaliação de provas e títulos para fins de progressão e remoção; **Considerando** os demais elementos do protocolado – PMS nº 21.037/2020;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **Comissão Interna de Progressão e Remoção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, criada nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 5.211, de 27 de junho de 2011, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro membro:

Nome	Documento	Cargo
Silvana Cristina de Paula	RG. 17.088.688-8	Agente de Serviços Públicos
Patrícia da Silva	RG. 41.817.082-4	Fiscal Municipal
Fabio Donizete Tonon	RG. 33.292.310-1	Pedreiro Municipal
Sandro Marcelo de Souza	RG. 25.310.607-2	Pintor Municipal
Bruno Luis Germano	RG. 34.994.519-6	Motorista Classe Especial
Cleber Silva de Vasconcellos	RG. 36.011.162-2	Eletricista Municipal

REPRESENTANTE DO SINDICATO

Jobson Clayton de Pierri - RG nº 32.822.805-9

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 24 de setembro de 2026, no Paço Municipal, e em 24 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.365, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Termo de Cooperação mútua que celebram entre si o Município de Sumaré e a Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., - Faculdade São Leopoldo Mandic;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 34.855/2026**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber, em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da **FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC**, inscrita no CNPJ nº 04.600.555/0001-25, com sede na Rua da Abolição nº 1827, bairro Swift, Campinas/SP - CEP: 13.045-755, os bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	CONDICIONADOR DE ARA HI-WALL 45HJFE18C2CC 18K FR ELGIN ECO INVERTER II – R32 – C – WI-FI (03) R04 – B10 + EVAPORADORA HI-WALL 45HJFI18C2WC 18K FR ELGIN ECO INVERTER II 220V C – WI-FI (03) R04-B10	R\$ 2.806,30	R\$ 36.481,90
04	LASER THERAPY EC	R\$ 5.762,28	R\$ 23.049,12
	TOTAL	R\$	R\$ 59.531,02

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais de nºs 0001145565 e 00.005.872, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Secretaria Municipal de Saúde**, à qual caberá a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 24 de setembro de 2026, no Paço Municipal e, em 24 de setembro de 2026 no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1347, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera Portaria que especifica e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o processo judicial nº 1002497-30.2025.8.26.0604 e 0002986-50.2026.8.26.0604;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 9.639/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 461 de 26/03/2026, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder à sra. **JOALCY ALEXANDRA YANSSEN BARIJAN**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.272.776-X, CPF nº 160.668.068-40, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de **Orientador Educacional de Escola Municipal A, Ref. MG-14**, que ora fica vago, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003”.

Art. 2º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1348, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora concursada e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS Nº 34.661/26**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** do serviço público, a pedido, a servidora **BARBARA RENATA PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 21732-1, portadora do RG nº 35.033.403-1, do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG06**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1349, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor concursado e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS Nº 34.376/26.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **GABRIEL MATEUS MACHÃO VIEIRA**, matrícula nº 22488-1, portador do RG nº 33.801.477-9, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64**, subordinada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 08 de setembro de 2026.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1350, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.927/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada **MAGDA RODRIGUES FONSECA DE OLIVEIRA**, matrícula 8983, portadora da cédula de identidade RG nº 25.394.894-0, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de **02 (duas) horas diárias**.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de 25 de setembro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1351, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 4609/26.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – **PMS nº 4609/26.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 4609/26, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- **Patrícia da Silva**
- **Ivone Pereira de Camargo**
- **Daniel Biribilli Pulcinelli**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de setembro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de setembro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO



Sumaré supera US\$ 1 bilhão
no comércio exterior

e lidera exportações de
4 produtos no Brasil

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | **PREFEITURA DE SUMARÉ**
DE TODOS

Acompanhe a notícia completa em nosso site  www.sumare.atende.net